



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ:06.554.174/0001-82

Portaria GPME nº 020/2017

Esperantina, 16 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre redução de carga horária dos professores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e especialmente em conformidade com a Lei nº 859/93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária aos professores do quadro efetivo do município de Esperantina-Piauí, com direito a redução de 10% (dez por cento), relacionados na lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita